




**ADVOCAÇIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCAÇIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Superior, situada no 14º andar, do Edifício AGU Sede I, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lotes 5 e 6, Brasília-DF, foi aberta a 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (CEAGU), com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Thais Helena Ferrinho Pássaro, Dr. Jânio Mozart Corrêa, Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro e do Dr. Everson Mesquita Pedrosa, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira, Valéria Alves Ximenes e Wesley França Brito. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Rodrigo Frantz Becker. Foram deliberados os seguintes temas: **1 — 00406.000716/2017-09 – ASSUNTO: CONSULTA SOBRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA** **Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher posicionamento do Relator no sentido de baixar em diligência, uma vez que verificado que a Comissão de Ética Pública e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União exigem um mínimo de informações para conhecimento de consulta sobre conflitos de interesses e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada. **2 – 00688.001189/2017-22 – ASSUNTO: CONSULTA EXERCÍCIO PRIVADO – MEDIAÇÃO/ARBITRAGEM.** **Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** O Relator solicitou a retirada de pauta do processo, tendo em vista a solicitação da interessada de estar presente no julgamento do processo e não ter sido comunicada com antecedência. **3 – 00443.000096/2017-53 – ASSUNTO: CONSULTA CONFLITO DE INTERESSE / MEDIAÇÃO** **Relatoria:** Dra. Thais Helena Ferrinho Pássaro. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher

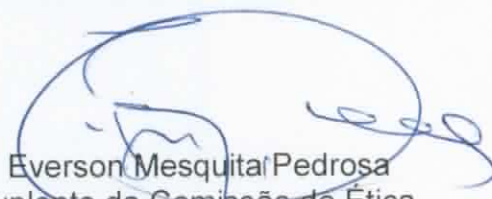
posicionamento da Relatora no sentido de baixar em diligência, uma vez que verificado que a Comissão de Ética Pública e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União exigem um mínimo de informações para conhecimento de consulta sobre conflitos de interesses e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada. Ademais, verificou-se que a diligência previamente sugerida pela Corregedoria-Geral da AGU, quando se sua manifestação, não havia ainda sido implementada. **4 – 00406.000612/2017-96 – ASSUNTO: CONSULTA CONFLITO DE INTERESSE / MEDIAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu acolher posicionamento do Relator no sentido de baixar em diligência, uma vez que verificado que a Comissão de Ética Pública e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União exigem um mínimo de informações para conhecimento de consulta sobre conflitos de interesses e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada. **5 –EXTRAPAUTA:** Após a CEAGU ser formalmente informada pelas interessadas dos Processos nºs 00406.000612/2017-96 e 00406.000716/2017-09 acerca da existência de precedentes com análise de situação de conflitos de interesses pela Divisão de Assuntos disciplinares da Procuradoria-Geral Federal, deliberou-se por encetar tratativas junto à Procuradoria-Geral Federal para verificar se não estaria ocorrendo conflito positivo de competências com as deste Colegiado e, se for o caso, encaminhar o conflito para análise da instância competente. A CEAGU deliberou, ainda, que, doravante, a Secretaria Executiva do Colegiado efetuará levantamento de precedentes do mesmo interessado, sempre que der entrada em novo processo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União deu por encerrada a reunião às doze horas. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 21 de março de 2018.


Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética


Thais Helena Ferrinho Pássaro
Membro da Comissão de Ética


Jânio Mozart Corrêa
Membro da Comissão de Ética


Célia Maria Cavalcanti Ribeiro
Suplente da Comissão de Ética


Everson Mesquita Pedrosa
Suplente da Comissão de Ética